

Seminário Transnacional «Partenariat Local e Cohesion Sociale» do Network TASC como participante e representante de Portugal através da Santa casa da Misericórdia da Maia em La Courneuve e Val de Drôme, França de 29 de maio a 2 de junho de 1996.

Seminário «Os Serviços de Saúde ao Serviço do Cidadão» organizado pela Administração Regional de Saúde do Norte nos dias 26 e 27 de novembro de 1998, na Póvoa de Varzim.

Seminário «As Parcerias Público — Privadas no Setor da Saúde», realizado de 28 de fevereiro a 01 de março de 2002, num total de 10 horas, organizado pelo Instituto Nacional de Administração do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.

Conferência «Recursos Humanos na Saúde — que perspetivas?» organizada pela Administração regional de Saúde do Norte, em 14 de fevereiro de 2003.

Seminário «Dinâmicas Sociais na região do Norte — Tendências e Perspetivas», organizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Direção Regional do Norte do Instituto Nacional de Estatística, no dia 30 de setembro de 2003.

Como organizador, na Conferência «Da Empresarialização à Regulação em Saúde», levada a efeito pela Administração Regional de Saúde do Norte, no dia 17 de dezembro de 2003.

Seminário «A Reforma da Saúde na Região Norte — Os profissionais de Saúde como Agentes da Mudança» no dia 30 de junho de 2008.

Curso Novo Regime da Contratação Pública, com duração de 21 horas, dias 26 a 28 de novembro de 2008.

206428163

Deliberação (extrato) n.º 1392/2012

O Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, no quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), aprovou a nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

Consequentemente, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, o modelo organizativo adotado para as Administrações Regionais de Saúde, I. P., que definiu a missão, e as inerentes atribuições. Por sua vez, através da Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, foi aprovada a nova estrutura orgânica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Ainda, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todas as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes da anterior estrutura orgânica cessaram em virtude desta nova organização, uma vez que não foi legalmente prevista a manutenção das comissões de serviço em cargos dirigentes do mesmo nível que lhes sucedessem.

Encontrando-se vagos os cargos dirigentes dos serviços centrais desta Instituição, há que recorrer à figura da comissão de serviço em regime de substituição, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sem prejuízo da abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento daqueles cargos, para, à luz do princípio da continuidade do serviço público, assegurar a prossecução das atribuições desta Instituição.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do Anexo à Portaria acima citada, foi criada por deliberação de 20 de julho de 2012 do Conselho Diretivo, com efeitos a 29 de maio de 2012, a Unidade de Gestão Financeira, que integra o Departamento de Gestão e Administração Geral, com as competências previstas nas alíneas *a*) a *g*) e *i*) do artigo 6.º do Anexo à Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, sendo dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, pela deliberação acima citada, foi designada, em regime de substituição, até à conclusão do respetivo procedimento concursal, no cargo de Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira, a técnica superior, Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 29 de maio de 2012.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da Nota Curricular que se publica em anexo.

27 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães.
Nascida em 3 de janeiro de 1967, em Miragaia — Porto

Formação Académica:

Licenciatura em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto — ISCAP, concluída em 18 de dezembro de 1997.

Experiência Profissional:

Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira, desde 1 de julho de 2009

Coordenadora da Equipa de Projeto Farmácias e Convencionados, desde 10 de janeiro de 2008 até 30 de junho de 2009.

Chefe de Divisão da Gestão Financeira da Ex. Sub-Região de Saúde do Porto, de 14 de maio de 2003 a 24 de agosto de 2007.

Técnica Superior de 2.ª classe na Direção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1999 a 2003.

Técnica de 2.ª classe na Direção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1998 a 1999.

Profissional liberal, na Direção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1991 a 1998.

Outras atividades profissionais

Formadora em ações de formação sobre “Contabilidade Analítica nos Serviços de Saúde”, “Formação de Formadores para a Implementação do Euro nos Serviços de Saúde” e “Prestação de Contas do Fundo de Maneio dos Centros de Saúde”.

Participação em diversas ações de formação, seminários e conferências bem como em júris de concursos, grupos de trabalho e estágios de formação profissional.

Outros elementos

Membro n.º 26017 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

206428211

Deliberação (extrato) n.º 1393/2012

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., aprovados pela Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, publica-se a seguir, por extrato, a deliberação do Conselho Diretivo de 20 de julho de 2012, que criou três unidades orgânicas flexíveis.

«O Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro aprovou, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

Seguiu-se-lhe, em conformidade, a aprovação da Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, IP, através do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro. Por sua vez, a Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, aprovou os novos Estatutos da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., comportando uma nova estrutura orgânica.

Nessa sequência, tendo em conta a atividade desenvolvida pelos serviços centrais da Instituição, torna-se necessário criar três unidades orgânicas flexíveis, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos referidos Estatutos:

a) A Unidade de Gestão Financeira, com efeitos a 29 de maio de 2012, que integra o Departamento de Gestão e Administração Geral, com as competências previstas nas alíneas *a*) a *g*) e *i*) do artigo 6.º dos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio;

b) A Unidade de Aprovisionamento, que integra o Departamento de Gestão e Administração Geral, com as competências previstas na alínea *k*) do artigo 6.º dos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio;

c) A Unidade de Auditoria e Controlo Interno, na dependência direta do Conselho Diretivo, com as competências de realização de auditorias, processos de averiguação, emissão de pareceres e informações de gestão e assessoria e consultadoria ao Conselho Diretivo.»

A criação da Unidade de Aprovisionamento e a criação da Unidade de Auditoria e Controlo Interno produzem efeitos à data da deliberação do Conselho Diretivo, 20 de julho de 2012.

27 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206427783

Deliberação (extrato) n.º 1394/2012

O Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, no quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), aprovou a nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde.